



Sua das sessões do Instituto Medico Paranaense
9. de agosto de 1871

Su^m Sr^o

O Instituto Medico Paranaense,
tendo em vista a decisão da reunião e trabalho
do ultimo de S. P. sobre o auctismo,
e tendo sob proposta de um de seus mais
eminentes Membros sido J. V. aclamado
Socio Correspondente do mesmo Institu-
to, tendo se prapoz de communicar-lhe
esta deliberação, congratulando - me des-
ta causa e mesmo Instituto pelos servi-
ços, que pode prestar a Faculdade
na altura dos auctismos de S. P.

Deus Guarde a S. P.

Su^m Sr^o Dr. C. St. Menezes, de Figueira

João Baptista de Souza Brito.
Pres^o do Inst. de S. P.
Dr. Affonso Arthur Cisneros de Souza.
Secretario